



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº 53 /2023

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à **Sr.^a SOLANGE JORGE FERNANDES SANTOS**.

Justificativa:

Nascida em 17 de agosto de 1956, casada com o **Sr. Silvio Santos**, moradora de Itaguaí desde 1962, mãe de 2 (dois) filhos: **Eduardo** e **Natália**, proprietária da **Banca Shopping Cultural** desde o ano de 1988, que anteriormente era do seu pai, **Sr. José Jorge Fernandes**.

Com o objetivo de reconhecer e valorizar os munícipes que se dedicam ao comércio local, sobretudo através da difusão de informações, cultura, lazer e entretenimento aos nossos cidadãos, que me sinto honrada em homenagear os 35 anos de trabalho dedicado pela senhora Solange à nossa Cidade, o que justifica esta homenagem, de acordo com o disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 20 de Junho de 2023.

RECEBIDO EM

20 / 06 / 23

m-34.834
15:15 h


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matricula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora